



Conselho de Gestão

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 02 – CONSELHO DE GESTÃO

Data:
15/07/2019

De acordo com a deliberação do Conselho Geral, em reunião de 24 de abril de 2018 e tendo em consideração o previsto no n.º 1 do Artigo 198º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, o Conselho de Gestão em reunião de 17/07/2019 definiu que o **valor e as modalidades anuais das propinas no ano letivo 2019/2020.**

1 – A propina do Curso de Licenciatura em Enfermagem dos alunos nacionais (ou com semelhante estatuto) será de 871,52€. À semelhança do ano letivo anterior, haverá duas modalidades de pagamento de propinas. A modalidade A e a modalidade B. As modalidades de pagamento foram definidas atendendo à prática anterior proposta pelos estudantes.

Cabe ao estudante, no ato da matrícula, escolher a modalidade que pretende. **Após a escolha dessa opção, não será mais possível, em qualquer situação, alterar a modalidade de pagamento de propinas escolhida para esse ano letivo.**

Os estudantes que requereram bolsa de estudo, deverão ter em atenção que a primeira prestação da bolsa de estudo só ocorre após completa instrução do processo, o que, por razões alheias à Escola nem sempre ocorre logo no início do ano letivo. Por tal motivo a modalidade B poderá ser mais favorável para os estudantes bolsistas.

Em qualquer das duas modalidades, o estudante pode pagar as respetivas prestações até à data definida como limite para o fazer, sem qualquer penalização.

Modalidade de Pagamento A

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 A	Ato da matrícula	146,52 €
Propina 2 A	29 de novembro de 2019	145,00 €
Propina 3 A	30 de janeiro de 2020	145,00 €
Propina 4 A	30 de março de 2020	145,00 €
Propina 5 A	29 de maio de 2020	145,00 €
Propina 6 A	30 de julho de 2020	145,00 €

Modalidade de Pagamento B

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 B	Ato da matrícula	127,52 €
Propina 2 B	30 de janeiro de 2020	124,00 €
Propina 3 B	28 de fevereiro de 2020	124,00 €
Propina 4 B	30 de março de 2020	124,00 €
Propina 5 B	30 de abril de 2020	124,00 €
Propina 6 B	29 de maio de 2020	124,00 €
Propina 7 B	30 de junho de 2020	124,00 €

Para os alunos que sejam admitidos/matriculados em fases posteriores a 10 de novembro de 2019, o pagamento a aplicar será a 2ª modalidade, tendo de pagar os movimentos vencidos até à data da matrícula.

2 – A propina do Curso de Licenciatura em Enfermagem dos alunos internacionais será de 5.500 € (inclui alojamento em duplo ou triplo na residência se o estudante assim quiser).

Na primeira matrícula, a matrícula e inscrição só é confirmada após pagamento único correspondente a 30 % da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

As restantes 7 mensalidades podem ser pagas de uma só vez ou até ao último dia do mês a que digam

respeito, ficando sujeitas ao cálculo de juros nas situações de incumprimento, sendo a 4.^a mensalidade paga em setembro, a 5.^a em outubro e assim sucessivamente até à 10.^a mensalidade, paga em março, ou semelhantemente por referência ao início do período de estudos se este não ocorrer em setembro.

Na segunda matrícula e seguintes as prestações a pagar serão de um décimo da propina anual a liquidar da seguinte forma: 1.^a prestação no ato de matrícula; 2.^a prestação em Setembro; da 3.^a prestação à 10.^a prestação serão liquidadas nos meses seguintes de Outubro até Maio.

3 – A propina anual dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 10 prestações (Nota*):

Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia - 1500 euros;
Enfermagem de Reabilitação - 1500 euros;
Enfermagem Médico-Cirúrgica - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde Comunitária - 1500 euros;

4 – A propina anual dos Cursos de Mestrado tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 10 prestações (Nota 1):

Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia - 1500 euros;
Enfermagem de Reabilitação - 1500 euros;
Enfermagem Médico-cirúrgica - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria - 1500 euros;
Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriatria - 1500 euros;
Enfermagem – 1063,47 euros;

5 – As propinas dos Cursos de Pós-graduação tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 5 prestações:

Tratamento de Feridas - 500 euros;
Enfermagem do Trabalho - 650 euros.
Gestão de Unidades de Saúde – 650 euros

Nota*: A propina anual dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Mestrado e Pós-Graduações pode ser paga no ato da matrícula, podendo ainda ser paga, por opção do aluno, em prestações mensais de um décimo da propina anual, nos meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho. Quando o estudante opte por pagamento da propina em prestações mensais a propina deverá ser liquidada no respetivo mês, vencendo sempre no dia 28 do mês.

Nos cursos com três ou com um semestre o pagamento da propina, quando liquidada em prestações mensais, será efetuado nos respetivos 5 meses do plano do Curso.

Deste despacho deve ser dado conhecimento aos Serviços, Associação de Estudantes e Estudantes.



Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes